

# Poder Judiciário

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

#### ATO CONJUNTO Nº 18, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 40 da Lei n.º 13.080, de 02 de janeiro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015) c/c o art. 4º da Lei n.º 13.115, de 20 de abril de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2015), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 15, de 28 de abril de 2015 e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 3, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, crédito suplementar, tipo 407 com compensação, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

### Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

#### ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justi UNIDADE: 15108 - T	iça do Trabalho ribunal Regional do Trabalho da 7a	n. Região - Ceará							
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRA	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Rec	urso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							50.000
02 122 02 122	0571 4256 0571 4256 0023	Atividades  Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho  Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	100	50.000 50.000 50.000
TOTAL - FISCAL			Г	3		90	U	100	50.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL								50.000	
	iça do Trabalho ribunal Superior do Trabalho								
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurs								Crédito Suplementar urso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista							50.000		
02 122 02 122	0571 4256 0571 4256 0001	Atividades  Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho  Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	50.000 50.000 50.000
TOTAL - FISCAL								50.000	
TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL								50.000	